



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.419/2025

[www.pilaradosul.sp.gov.br](http://www.pilaradosul.sp.gov.br)

De 06 de outubro de 2025

## “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **FRANCIELE DE ALMEIDA MOURA**, portadora da CTPS nº 004301, série 00319- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em 21/12/2017, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2025.

Pilar do Sul, 06 de outubro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

**FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA**

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 12851/2025)



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
16326C5254024DC69D430E4F27E2F0F7

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/16326C5254024DC69D430E4F27E2F0F7>